



**RESOLUÇÃO Nº 115/2019**

**AUTORIZA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA FORA DA SEDE DA CÂMARA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar a reunião extraordinária no dia 24 de abril de 2019, às 19h00min, no Grupo Salva Vidas, localizado na Avenida Judá n.º 575 – Jardim Canaã

**Art. 2º** - Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Resolução estão consignados no Orçamento vigente, em dotação própria.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2019.

  
**HÉLIO FERRAZ - BAIANO – Presidente**

  
**ISAC CRUZ – 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Mesa Diretora  
PR – 016/19